Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 512/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria Estadual de Saúde, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS PARA ATENDER A SEDE E O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a aquisição de 02 Unidades Odontológicas Móveis, visando ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal tanto na zona urbana quanto nas Comunidades rurais e de difícil acesso do Município de São Mateus/ES.

A Unidade Móvel representa uma solução eficaz e estratégica para superar barreiras geográficas e estruturais que ainda limitam o atendimento odontológico em diversas localidades do Município, especialmente no interior, onde muitas vezes a população encontra dificuldades para se deslocar até uma Unidade de Saúde.

Com a aquisição do veículo adaptado e equipado com todos os instrumentos necessários para os atendimentos odontológicos, será possível:

- Levar o serviço até os cidadãos, promovendo inclusão e equidade;
- Realizar atendimentos preventivos, curativos e educativos em Escolas, Comunidades Quilombolas, Assentamentos, áreas indígenas, distritos e povoados distantes;
- Atuar de forma itinerante, atendendo cronogramas mensais de visitas nas regiões mais carentes;
- Reduzir as filas de espera e descentralizar o acesso aos tratamentos bucais.

O consultório móvel também possibilita a realização de campanhas de saúde bucal e ações conjuntas com outros programas da Atenção Básica, como o Saúde na Escola e o Saúde da Família.

Portanto, a aquisição de Unidade Odontológica Móvel configura-se como uma medida inovadora, inclusiva e necessária, que contribuirá significativamente para a promoção da saúde bucal e a melhoria da qualidade de vida da população mateense.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 512/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025.

WAP WAP
Vereador